



**PREFEITURA DO
RECIFE**
SECRETARIA DE FINANÇAS



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000109

Data e Hora de Emissão

29/06/2015 10:42:21

Código de Verificação

RJRN-WBXT

20150629u12719004000103

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **12.719.004/0001-03**

Inscrição Municipal: **434.190-2**

Nome/Razão Social: **CST DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E CAPTURA DE DADOS LTDA**

Endereço: **RUA GEN JOAQUIM INACIO 790, SALA 0303 EMP SÁ LEITÃO - PAISSANDU - CEP: 50070-270**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **leandro@cstsolutions.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA**

CPF/CNPJ: **76.206.465/0001-65**

Inscrição Municipal: **---**

Endereço: **AV DUQUE DE CAXIAS 800 - CENTRO - CEP: 85887-000**

Tel.: **4532628350**

Município: **Matelândia**

UF: **PR**

E-mail: **compras@matelandia.pr.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SISTEMA DE GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E RASTREAMENTO COM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DOS VEICULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

DPTO. DE MEIO AMBIENTE, PAT. 17, TRATOR MASSEY FERGUNSSON COM VASSOURA MECANIA, REF. MES 06/2015, CONFORME PREGAO 07/2015.

Nº do Empenho: 6416 / 2015 Ordinário Data: 26/06/2015

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 100,00

Código da Atividade Prestada

6202300 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

01.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento do IPTU pois o Tomador de Serviço está localizado fora do município de Recife.